



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 156/2023

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 156/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 156/2023, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023 e seus anexos, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 156/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



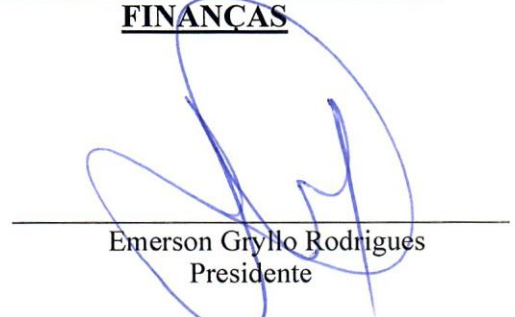
Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente



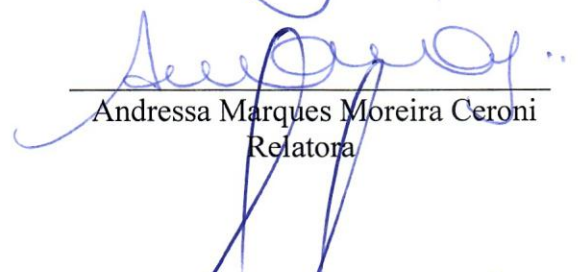
Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente



Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora



Milton Cesar Pires
Membro